



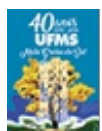
ATA Nº 02 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E
NUTRIÇÃO

CURSO DE NUTRIÇÃO

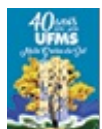
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR
SUBSTITUTO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se por meio de videoconferência, a Comissão Especial para Seleção de Candidatos a Professor Substituto do Curso de Nutrição da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), instituída pela Portaria nº 9 de 21/02/2022, da Direção da FACFAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº14/2022 (retificado pelo EDITAL CONJUNTO DE DIVULGAÇÃO Nº 16-PROGRAD/PROGEP/UFMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO); e EDITAL Nº 03/2022 - FACFAN/UFMS;** o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.005122/2022-43, para **ENCERRAR** as inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto – área de ALIMENTAÇÃO COLETIVA/ NUTRIÇÃO DO ESPORTE, por haver candidatos inscritos com o título de Mestre. Nada mais a declarar, eu, **DEISE BRESAN**, Presidente da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

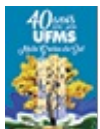
Campo Grande, 03 de março de 2022.



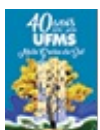
Documento assinado eletronicamente por **Deise Bresan, Professora do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Del Re, Professora do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Milene Angelo Sanches, Professora do Magistério Superior**, em 03/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiz Siqueira Pinto, Técnico de Laboratório Area**, em 03/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3119174** e o código CRC **63B6A19A**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005122/2022-43

SEI nº 3119174